



Qualidade de Vida!

Adm. 2001 / 2004

MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-1291
CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 822/2003

"DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MINDURI ATRAVÉS DE RUAS, PRAÇAS, JARDINS E ETC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a cidade de Minduri dividida em bairros, conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Único:

BAIRRO ESPERANÇA:

CONTINUAÇÃO DA RUA SOUZA ANDRADE DEPOIS DO CEPEN ATÉ O FINAL DA RUA, RUA CANDEIAS, RUA IPÊ, RUA JACARANDÁ, RUA CEDRO, RUA SALVADOR, RUA BELEM, RUA NATAL, RUA DR. JOSÉ BERNARDINO DA ALTURA DO Nº 500 ESQUINA DA RUA RIO BRANCO ATÉ O FINAL DA RUA, AV. BELO HORIZONTE DA ALTURA DO Nº 630, ESQUINA DA RUA RIO BRANCO ATÉ O FINAL DA AVENIDA, RUA MATO GROSSO E O LADO ESQUERDO DA RUA RIO BRANCO.

BAIRRO JARDIM PARAÍSO:

COMEÇA NO FINAL DA RUA RIO BRANCO COM INÍCIO DA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, FINAL DA RUA BRASÍLIA COM A ALAMEDA DOS SABIÁS E ESTENDE-SE POR TODO O LOTEAMENTO DO ZOROASTRO.

BAIRRO VILA VASSALO:

COMEÇA NA PRAÇA 06 DE MARÇO, RUA MINAS GERAIS, AV. BELO HORIZONTE ATÉ A ALTURA DO Nº 630, ESQUINA DA RUA RIO BRANCO, RUA RIO GRANDE DO NORTE, RUA DR. JOSE BERNARDINO ATÉ A ALTURA DO Nº 500, ESQUINA DA RUA RIO BRANCO, RUA SOUZA ANDRADE ATÉ NO CEPEN, O CEPEN, RUA PARANA, RUA VILA VASSALO, RUA PENHA, AV. BRASIL, RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, RUA SÃO PAULO, RUA BRASÍLIA, LADO DIREITO DA RUA RIO BRANCO.



MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-1291
CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

Qualidade de Vida!

Adm. 2001 / 2004

BAIRRO CENTRO:

RUA ANTONIO LUIZ FURTADO, AV. GETULIO VARGAS, AV. ORLANDINO SOUZA ANDRADE, RUA DURVAL SOUZA FURTADO, RUA MAJOR GABRIEL PENHA DE ANDRADE ATÉ A ALTURA DO Nº 178, ESQUINA DA RUA PERNAMBUCO, LADO ESQUERDO DA RUA PERNAMBUCO, RUA PARÁ ATÉ A ALTURA DO Nº 147 ESQUINA DA RUA PERNAMBUCO, RUA RIO GRANDE DO SUL ATÉ A ALTURA DO Nº 250, ESQUINA DA RUA PERNAMBUCO, RUA HOMERO PENHA DE ANDRADE DO Nº 70, ESQUINA DA RUA SANTA CATARINA ATÉ O FINAL DA RUA, PRAÇA DA MATRIZ, RUA SANTA CATARINA, PRAÇA DA ÁRVORE DE ÓLEO E COPASA.

BAIRRO CÓRREGO DO MEIO:

RUA ESPÍRITO SANTO, RUA HOMERO PENHA DE ANDRADE ATÉ A ALTURA O Nº 70, ESQUINA DA RUA SANTA CATARINA, RUA GOIÁS, TRAVESSA VITÓRIA, RUA PARAÍBA, RUA RONDONIA, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA RIO DE JANEIRO, TRAVESSA VITAL BRASIL, RUA TOCANTINS.

BAIRRO SANTA RITA:

INICIA-SE NA RUA MAJOR GABRIEL P. DE ANDRADE NA ALTURA DO Nº 180, ESQUINA DA RUA PERNAMBUCO ATÉ A ALTURA DO Nº 375, LADO DIREITO DA RUA PERNAMBUCO, RUA RIO GRANDE DO SUL NA ALTURA DO Nº 250, ESQUINA DA RUA PERNAMBUCO ATÉ O FINAL DA RUA, RUA AMAZONAS, RUA PARÁ DA ALTURA DO Nº 147, ESQUINA DA RUA PERNAMBUCO ATÉ O FINAL DA RUA, RUA BAHIA, RUA CEARA, RUA MARANHÃO, BECO DO AMAPA, CEMITÉRIO MUNICIPAL.

BAIRRO MARTINS:

COMEÇA NA RUA MAJOR GABRIEL PENHA DE ANDRADE NA ALTURA DO Nº 375 ATÉ O FINAL DA RUA, RUA CURITIBA, RUA PORTO ALEGRE, RUA RECIFE E RUA MANAUS.



Qualidade de Vida!

Adm. 2001 / 2004

MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA, 99 - VILA VASSALO - FONES: (35) 3326-1219 / 3326-1291
CEP 37447-000 - MINDURI - ESTADO DE MINAS GERAIS

BAIRRO VILA NOVA:

ABAIXO DA LINHA FERROVIÁRIA, OU SEJA: PATÉO DA ESTAÇÃO, RUA DO ACRE, RUA VILA NOVA, RUA ALAGOAS E O TRECHO DA ESTRADA SAINDO PARA CARRANCAS DO TREVO ATÉ À DIVISA DA ZONA URBANA COM A ZONA RURAL.

publicação. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua

contrário. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em

Minduri (MG), 10 de dezembro de 2003.

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal